DECRETO Nº 205/2011

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2011, tendo como tema central: "Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, dos Serviços, Programas e Projetos e Benefícios".
- **Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento, do órgão gestor municipal de assistência social.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2011.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Ana Bárbara Crestani Secretária de Assistência Social